

**LEI N° 602**

**Do Vereador:  
Izair Rodrigues de Lima  
Candidato da “Arena”.**

Ref: “Construção de Ponte”

Solicita do chefe do Executivo de Iturama uma verba no valor de Cr\$200.000(Duzentos mil cruzeiros para fazer uma construção de uma ponte sobre o córrego da cabrinha, na estrada que liga o distrito de carneirinhos o Canal de São Simão, no lugar onde esta localizado o Imóvel de Ernesto Soares de Freitas, sendo o seguinte.

-I-

O vereador já citado se compromete com os Cr\$200.000 (duzentos mil cruzeiros) A construir a ponte com lasca de aroeira e Vigas de Aroeira e aterra-la tudo por sua conta.  
Ficando a Prefeitura obrigada a cascalhar ponte citada por conta da mesma.

Dado e passado na sala de Seções aos dias 11 do mês de fevereiro de 1967. (mil novecentos e sessenta e sete)

Izair Rodrigues de Lima.  
Acir Joaquim de Queiros

Antônio Trindade das Neves.